



Centro de Investigação em Matemática e Aplicações

BIPD 1 (Bolsa de Investigação Pós-doutoral) -1 vaga

09 de Agosto de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa Pós-Doc (BIPD) no âmbito do projeto Financiamento Plurianual 2020-2023 do CIMA, com a Referência **UIDB/04674/2020**, financiado por Fundos Nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Matemática. Problemas com Valores na Fronteira

Requisitos de admissão:

Doutoramento em Matemática

Relativamente às **BIPD (Bolsas de Investigação Pós-doutoral)**, ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019) destaca-se a necessidade do grau de doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

Plano de trabalhos:

Objetivos

1. Estudar a existência de solução para Problemas Diferenciais Fracionários (PDF) com condições integrais na fronteira.
2. Condições suficientes para a solvabilidade de PDF com dados do tipo multiponto.
3. Estudar a unicidade da solução para PDF com impulsos dados por funções com várias variáveis.
4. Solvabilidade de PDF funcionais envolvendo o p-Laplaciano.
5. Resultados de multiplicidade para PDF singulares.
6. Condições suficientes para a existência de soluções limitadas para PDF na semi-recta real.

Detalhes do plano de trabalho:

1. Existência de uma solução para PDF com condições integrais na fronteira.
2. Condições suficientes para a solvabilidade do PDF com dados do tipo multiponto.
3. Unicidade da solução para PDF com impulsos dados por funções com várias variáveis.
4. Solvabilidade de PDF funcionais envolvendo o p-Laplaciano.

5. Resultados de multiplicidade para PDF singulares.
6. Existência de soluções limitadas para PDF na semi-recta real.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Matemática e Aplicações da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Feliz Manuel Barrão Minhós .

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto outubro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 686,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e uma entrevista, com a respetiva valorização dos

- avaliação curricular: 60%
- entrevista: 40%

Composição do Júri de Seleção:

Feliz Manuel Barrão Minhós (Presidente)

Vogais efetivos:

Vladimir Alekseevitch Bushenkov

Carlos Correia Ramos

Vogais suplentes:

José Luís da Silva

Luís Manuel Ferreira da Silva

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada em local visível e público do Departamento de Matemática da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 17/08/2022 a 05/09/2022 e os resultados da seleção serão publicados até 15/09/2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, cartas de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Feliz Manuel Barrão Minhós

Centro de Investigação em Matemática e Aplicações

Departamento de Matemática da Universidade de Évora

email: fminhos@uevora.pt

